



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 01/2025

RETIFICAÇÃO

Em primeira instância, a Comissão de Bolsas do ano de 2025 procedeu a conferência de toda a documentação e de todos os critérios pertinentes aos candidatos à bolsista e seus orientadores, conforme o Edital 02/2025 do PPGLinC-UFBA. No Quadro 1, a seguir, expõem-se as inscrições indeferidas, com base nesses itens.

Quadro 1 - Inscrições indeferidas, conforme conferência da documentação

CANDIDATO	NÍVEL	JUSTIFICATIVA PARA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
ABU ARMANDO NHAGA	Mestrado	Descumprimento do item 2, alínea f): não apresenta comprovante de residência em nome da pessoa com quem diz residir, apenas uma declaração da mesma, não convergindo com endereço fornecido na matrícula. De acordo com o Art.1º da Lei No 6.629, de 16 de abril de 1979, além de atestado emitido por autoridade policial ou judicial, podem ser utilizados como comprovantes de residência contratos de locação, contas (luz, água, gás ou telefone) ou notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso.
ALICE SUZART LANDIM COSTA	Mestrado	Descumprimento do item 2, alínea b): não apresenta Currículo Lattes da orientadora.



RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL 01/2025

GILCIMARY ALMEIDA BRITO	Mestrado	Descumprimento do item 2, alínea a): não apresenta Currículo Lattes atualizado (última atualização em ago.2024).
LAILA REGINA DE CASTRO REIS	Mestrado	Descumprimento do item 1.1, alínea b): aluna ingressante em 2024.1, no nível de Mestrado (menos de 12 meses para conclusão do curso).
VANESSA ALMEIDA FRANÇA	Mestrado	Descumprimento do item 1.1, alínea b): aluna ingressante em 2024.1, no nível de Mestrado (menos de 12 meses para conclusão do curso).
TÁSSIA DE ABREU SANTOS MATOS	Mestrado	Descumprimento do item 2, alínea f): não apresenta comprovante de residência válido. De acordo com o Art.1º da Lei No 6.629, de 16 de abril de 1979, além de atestado emitido por autoridade policial ou judicial, podem ser utilizados como comprovantes de residência contratos de locação, contas (luz, água, gás ou telefone) ou notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso.

A partir daí, prosseguiu-se o processo de seleção, com base nos requisitos do item 3 do Edital 01/2025, estabelecendo a média simples dos candidatos, mediante a soma dos três critérios do item 3.2: comprovação de vulnerabilidade socioeconômica (0/10), comprovação de ações afirmativas e políticas de inclusão e acessibilidade (0/10), média final em seus respectivos processos seletivos.

No Quadro 2, expõe-se a Classificação Preliminar dos discentes do curso de Mestrado em Língua e Cultura.



RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 01/2025

Quadro 2 - Classificação Preliminar dos discentes do Mestrado em Língua e Cultura

CANDIDATO	MÉDIA FINAL EDITAL 01/2025	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL DO NASCIMENTO SANTOS	6,47	1
HYANA LUISA SILVA OLIVEIRA	6,42	2
TAINÁ AZEVEDO DE ALMEIDA	6,08	3
JAMILE DE JESUS ANUNCIAÇÃO	6,03	4
ALESSANDRA RODRIGUES DE ASSIS	5,98	5
ADÉLIA LORENA ALCÂNTARA ALELUIA SILVA	5,92	6
GERSIANNE GOMES MOURA	5,88	7
MARLOS GABRIEL DE CASTRO SILVA	5,68	8
ROBERTA CABRAL CROESY BRITO	3,17	9
ANA CLÁUDIA NERY SERAFIM	3,05	10
GUILHERME DE ALMEIDA NASCIMENTO DE ARAÚJO	3,02	11
LÍVIA EDUARDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	2,98	12
MURILO SILVA RIGAUD CAMPOS	2,83	13
NATHALIA GABRIELA LOPO FERREIRA	2,68	14
AMANDA BRITO DE SÁ TELES	2,65	15



RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL 01/2025

CANDIDATO	MÉDIA FINAL EDITAL 01/2025	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA PINTO PEREIRA SENA	2,58	16
LEANDRO GUIMARÃES SILVA LOPES	2,55	17
BEATRIZ RODRIGUES DE BARROS	2,50	18
LUCAS SOARES NOGUEIRA SANTOS	2,40	19

No Quadro 3, expõe-se a Classificação Preliminar dos discentes do curso de Doutorado em Língua e Cultura. Para esses, expõe-se, também, o seu ano de ingresso.

Quadro 3 - Classificação Preliminar dos discentes do Doutorado em Língua e Cultura

CANDIDATO	ANO DE INGRESSO	MÉDIA FINAL - EDITAL 01/2025	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DA SILVA GÓIS COSTA (2025)	2025	6,17	1
LIBÂNIA DA SILVA SANTOS (2024)	2024	5,78	2
ERIC SILVA SANTOS (2024)	2024	3,13	3
ROSANA FRANQUETTO PITTA (2025)	2025	2,92	4
JOÃO LUIZ PEREIRA DA COSTA FERREIRA (2023)	2023	2,82	5
JOSÉ HENRIQUE SANTOS TAVARES (2022)	2022	2,75	6



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL 01/2025

MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO PEREIRA (2020)	2020	2,73	7
WELINGTON RIBEIRO DE SOUZA (2025)	2025	2,72	8
HUGO LEONARDO PIRES CORREIA (2023)	2023	2,53	9
AGNALDO PEDRO SANTOS FILHO (2023)	2023	2,52	10
JEAN SANTOS BATISTA (2025)	2025	2,46	11

Salienta-se que, no caso particular do Doutorado, por normativa da Fundação de Amparo ao Estado da Bahia (FAPESB) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), as cotas referentes a essas agências de fomento só poderão ser destinadas a alunos que disponham dos 48 meses para integralização do curso, sendo destinadas aos alunos dos anos anteriores a 2025 as bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

Salvador, 31 de março de 2024

COMISSÃO DE BOLSAS PPGLinC - 2025

Amanda dos Reis Silva - presidente
Dante Lucchesi - docente
Gleiton Malta Magalhães - docente
Tatiane dos Santos Cunha - servidora técnico-administrativa
Ana Carolina da Silveira Leite - discente